



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 36/2019, de 19 de junho de 2019.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 17/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7.051.823-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.117.939-06, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitação, promovido pela Escola de Gestão Pública - Unipública.

I - Data de saída: 25 de junho de 2019;

II - Data de retorno: 28 de junho de 2019;

III - Data do Evento: 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.

IV - Valor da Diária: três diárias e meia no valor total de R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Cívic, Placa APX-0267. ~

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 24/06/2019
Edição: 1724
Página: 6 e 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1724 – ANO: VIII

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 34/2019, de 19 de junho de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 15/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 4.395.947-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 727.628.709-25, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitação, promovido pela Escola de Gestão Pública - Unipública.

I - Data de saída: 25 de junho de 2019;

II - Data de retorno: 28 de junho de 2019;

III - Data do Evento: 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.

IV - Valor da Diária: três diárias e meia no valor total de R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Cívica, Placa APX-0267.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 35/2019, de 19 de junho de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 16/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitação, promovido pela Escola de Gestão Pública - Unipública.

I - Data de saída: 25 de junho de 2019;

II - Data de retorno: 28 de junho de 2019;

III - Data do Evento: 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.

IV - Valor da Diária: três diárias e meia no valor total de R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Cívica, Placa APX-0267.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 36/2019, de 19 de junho de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 17/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1724 – ANO: VIII

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7.051.823-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.117.939-06, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitação, promovido pela Escola de Gestão Pública - Unipública.

I - Data de saída: 25 de junho de 2019;

II - Data de retorno: 28 de junho de 2019;

III - Data do Evento: 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.

IV - Valor da Diária: três diárias e meia no valor total de R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Cívica, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

DECRETO Nº 259/2019

24/06/2019

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1595/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018, A LEI Nº 1715/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019, E CONSIDERANDO APROVAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REALIZADO EM 06 DE JUNHO DE 2019, NOS TERMOS DO EDITAL PSS Nº 02/2019 - EDITAL DE PSS Nº 02.04/2019, RESOLVE;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica contratada em 24 de junho de 2019, pelo Regime CLT a servidora constante neste Decreto, cargo de Provimento Temporário, constante na Lei Municipal nº 1715/2019, com devidos vencimentos iniciais mensais, carga horária e lotação.

- SANDRA MARA ZILIO**, brasileira, residente e domiciliada em Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, portadora do RG nº 11.008.168-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 086.090.469-58, contratada para o Emprego Público de Educador Social, nível inicial R\$ 1.523,96 (Mil, quinhentos e vinte e três reais, e noventa e seis centavos), por 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, local CRAS Municipal.

Art. 2º - Contrato por prazo determinado de 12 meses a contar da data da contratação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de junho de 2019.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 260/2019

24/06/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1672/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, RESOLVE

DECRETAR:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.